



## MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100  
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 15 dias a contar de 20/06/2022

*AB*

### PORTARIA N.º. 178/2022

*Aposenta compulsoriamente o servidor **GLACI JOSE GRAVINA PEREIRA**, do cargo efetivo de Operário.*

AMARILDO LUIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar nº 152 de 03 de dezembro de 2015 e no Artigo 35 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 1.651/2015 de 18 de dezembro de 2015 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Fazenda Vilanova, **CONCEDE** APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, para servidor GLACI JOSE GRAVINA PEREIRA, Operário, matrícula 1167, reintegrado em 18/04/2017, Padrão 02A, Classe C, estatutário, 40 horas semanais, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de Fazenda Vilanova, a contar de 20 de junho de 2022.

FAZENDA VILANOVA, RS, 20 de junho de 2022.

**AMARILDO LUIS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**FRANCIELE DA ROSA MALLMANN**  
Secretária da Administração e Fazenda